



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000

Fone: (55) 3551-1454 - Fax: (55) 3551-1333

Termo Aditivo: 1/2016
CONTRATO Nº 35
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 3/2016
Processo Licitatório: 3/2016

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA - RS** - Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede administrativa, sediada à Praça Tenente Portela, nº. 23, em Tenente Portela - RS, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 87.613.089/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **ELIDO JOÃO BALESTRIN**, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro, Empresa **TELMO ANTONIO GANACINI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04287469000104, com sede comercial na Avenida Santa Rosa, na cidade de Tenente Portela/RS, representada legalmente por **TELMO ANTONIO GANACINI**, Brasileiro, portador do RG nº. 2027931126 e CPF nº 446530000-00, residente e domiciliado em Tenente Portela, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo, do **Processo Licitatório 3/2016 - PREGÃO PRESENCIAL nº. 3/2016**, que se regerá pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação complementar, no que couber, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ADITIVAÇÃO

O presente Termo Aditivo tem por objeto aditivação de **MATERIAL DIVERSOS DE SINALIZAÇÃO TRANSITO** para uso da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. Cfe Itens Descritos no Anexo 1 do edital. Aquisição com Recursos Próprios..., cuja especificação e quantidades estão devidamente definidas no termo de homologação e adjudicação do **Processo Nº 3/2016 , PREGÃO PRESENCIAL -3/2016** , que fica fazendo parte do contrato original.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	32,00	Un	Tubo Aço-{2"x2mm}-{Barra 3 Mts}-{Pto.Fosco}-{p/Fixação}- Tubo de 2 polegadas com paredes de 2mm; >Comprimento 3 metros: >com pintura na cor preto s. fosco; >com fechamento "toll" em uma das extremidades e na outra ""adaptação"" para fins de fixação / chumbamento ao solo.		45,6108	1.459,55
2	7,00	Un	Chapa Aço-{55x55cm x 1,5mm}-{Amarela e Pto.Fosco}- >> com as dimensões de: 55 (x) 55cm com espessura mínima de 1,5mm; >com Pintura:: 1 lado em Preto Fosco e outro Lado na Cor AMARELA...		27,7632	194,34
3	12,00	Un	Chapa Aço-{55x55cm x 1,5mm}-{Branco e Pto.Fosco}- {Circular} >>Chapa Aço-{55x55cm x 1,5mm}-{Branco e Pto.Fosco}- {{em Chapa Circular}} >> com as dimensões de: 55 (x) 55cm com espessura mínima de 1,5mm; >com Pintura:: 1 lado em Preto Fosco e outro Lado na Cor BRANCA.....		28,7547	345,06
4	2,00	Un	Chapa Aço-{55x55cm x 1,5mm}-{Branco e Pto.Fosco}-{{Triangular}}; >> com as dimensões de: 55 (x) 55cm com espessura mínima de 1,5mm - Forma:: TRIANGULAR; >com Pintura:: 1 lado em Preto Fosco e outro Lado na Cor BRANCA...		27,7632	55,53
5	7,00	Un	Chapa Aço-{55x55cm x 1,5mm}-{Verm. e Pto.Fosco}-{Octogonal}.. >> com as dimensões de: 55 (x) 55cm com espessura mínima de 1,5mm - Forma:: OCTOGONAL (8 lados); >com Pintura:: 1 lado em Preto Fosco e outro Lado na Cor		27,7632	194,34



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA
Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000
Fone: (55) 3551-1454 - Fax: (55) 3551-1333

6	12,00	Un	VERMELHA Chapa Aço-{50x60cm x 1,5mm}-{Braco e Pto.Fosco}-{Retangular} >> com as dimensões de:: 50 (x) 60cm com espessura mínima de 1,5mm - Forma:: RETANGULAR ; >com Pintura:: 1 lado em Preto Fosco e outro Lado na Cor BRANCA....	24,7885	297,46
Total					2.546,28

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA ADITIVAÇÃO

Pelo acréscimo de que trata a cláusula anterior, o contratante pagará pelo valor de **R\$ 2.546,28** (dois mil quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Termo Aditivo pela necessidade de mais materiais para uso do Departamento de Transito, conforme memorando nº. 146/2016 encaminhado pela secretaria de Serviços Urbanos em anexo.

CLAUSULA QUARTA - DA LEGALIDADE


Contrato aditivado, conforme previsão legal no art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLAUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As partes, de comum acordo, ratificam as demais cláusulas e condições do Contrato, gerador do presente Termo Aditivo.

Estando, assim, justos e contratados, as partes assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Tenente Portela, 30 de Maio de 2016.



TELMO ANTONIO GANACINI - ME
Representante Legal



ELIDO JOÃO BALESTRIN
Prefeito Municipal